

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12005.741000/1180-08
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.005.741/0001-44	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo JOAQUIM GONCALVES DA FONSECA MIZAEAL BERNARDES	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 35.568-000	UF MG	Município CORREGO FUNDO	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 29760007 - R\$ 189.550,00 - RENATO ANDRADE

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	UAPS PADRE DIONISIO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	CNES:	2142503	
Endereço:	RUA SANTA CRUZ - SANTA TEREZA, CEP:35578000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UAPS PADRE DIONISIO	CNES:	2142503
Ampliação do Acesso por demanda reprimida#JU\$T#Microrregião#JU\$T#Dada a grande demanda de atendimentos fora do domicílio, e dado também que á atual frota de veículos encontra- se já com grande desgaste, se faz necessário que o Município busque adquirir novos veículos de transporte de pessoas. Muitas dos atendimentos são em cidades vizinhas, e para certos deslocamentos para atendimento não são usados veiculos maiores, por se tratar de tratamento específico para determinado paciente. Então se faz necessário que um veículo menor se desloque para conseguir levar o paciente ao local de tratamento. Com novos equipamentos e veículos o Município terá condições de aumentar o número de pessoas atendidas, levando segurança e conforto aos pacientes que precisam de atendimento, além também da agilidade. #JU\$T#6252, 4000#JU\$T#Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente#JU\$T#Sim#JU\$T#Serviço terceirizado local			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UAPS PADRE DIONISIO			
Ambiente: Farmácia			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	2	15.800,00	31.600,00
Característica Física	Especificação		
CONTRA PORTA	POSSUI		
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI		
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	AÇO INOXIDÁVEL 304		
TEMPERATURA	ENTRE +2º C E + 8ºC		
SENSORES INTERNOS	POSSUI		
CAPACIDADE/QUANTIDADE	DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	POSSUI/ POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	2	68.000,00	136.000,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
Grupo Gerador Estacionário Silenciado, na potência mínima de 71.0 / 78.0 kVAs (regime de operação contínuo / Stand-By), com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A), , painel digital, fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, com disjuntor tripolar de proteção mecânico, motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), 3 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade e alternador trifásico, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220/380 ou 440 v, com AVR e partida elétrica 12 V. Consumo aproximado de combustível: 16,2 L/h - tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Deve acompanhar: Sistema de silenciador hospitalar, quadro QTA de acordo com a potência do gerador, sistema de pré - aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	8.000,00	16.000,00
Característica Física		Especificação	
SUORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
VÁLVULA DE SEGURANÇA	POSSUI		
FRASCO	TERMOPLÁSTICO/VIDRO		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO	DE 31 A 49 LPM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Concentrador de Oxigênio	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE/TIPO	ATÉ 5L/ESTACIONÁRIO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	8	189.550,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
8	189.550,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
001155	FORMIGA
ENDEREÇO	
RUA BERNARDES DE FARIA, 163, 360305 CENTRO CEP:35.570-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - RESOLUÇÃO CMS.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
12005.741000/1180-08**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 12.005.741/0001-44	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Endereço Completo JOAQUIM GONCALVES DA FONSECA MIZAEI BERNARDES	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 35568-000	UF MG	Município CORREGO FUNDO

Parecer**Tipo: PARECER EQUIPAMENTO****Situação: FAVORAVEL****Data: 16/04/2018**

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO - MS/SE/DEFNS/CGAFI/COAINF

Conclusão: Não objeção

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MG, por intermédio da Proposta Fundo a Fundo nº 12005741000118008, apresenta pleito para a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas constantes na Seção "Equipamentos/Material Permanente, para a(s) seguinte(s) Unidade(s) Assistida(s): UAPS PADRE DIONISIO".

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria MS nº 3134 de 17 de Dezembro de 2013, a presente Proposta obteve preliminarmente, conforme Pareceres finais emitidos pela Secretaria de Atenção a Saúde/MS em 12/04/2018 15:37:52 (parecer favorável) e 12/04/2018 15:58:05 (parecer de acordo), junto ao Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS), Parecer Técnico de Mérito Favorável para a solicitação de recursos financeiros visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição proponente para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, bem como a necessidade de infraestrutura física e de recursos humanos necessários para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados.

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Nesse sentido, considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise do último conjunto de especificações enviado pelo Proponente, conforme cópia da Proposta extraída do Sistema de Propostas Fundo a Fundo (SISPROFNS) do dia 16/04/2018, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

Parecer

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na Proposta analisada, nada temos a opor quanto à aprovação dos itens relativos a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE no valor total de R\$ 189.550,00 Cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute.

Ressaltamos que não foram avaliadas, nessa etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica, autorizações eventualmente necessárias de órgãos competentes, e adequação à outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão, tendo em vista que essas verificações são de responsabilidade de outras áreas finalísticas que já as fizeram ou as farão, caso necessárias, em etapa posterior a presente análise.

Informamos que os itens com indicação de Registros de Preços, disponibilizados pelo Ministério da Saúde, não foram objeto de análise desta coordenação, por já terem sido licitados e homologados, considerando os dispositivos do Decreto 7892 de 23/01/2013, do Decreto 8250 de 23/05/2014 e da Lei 8666/93.

Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os itens cujo registro é de caráter obrigatório.

Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

Caso a proposta em pauta venha resultar no repasse de recursos financeiros para a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, lembramos que os itens a serem adquiridos deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados.

Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

JESSICA AMAZONAS SILVA

Tipo: PARECER TECNICO**Situação: FAVORAVEL****Data: 12/04/2018**

PARECER DE MÉRITO

Parecer

Conclusão: FAVORÁVEL

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MG, tendo como Unidade(s) Assistida(s): UAPS PADRE DIONISIO, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da instituição beneficiária para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se:

Considerando-se as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida proposta: 12005741000118008

Ampliação do Acesso por demanda reprimida

Microrregião

Dada a grande demanda de atendimentos fora do domicílio, e dado também que a atual frota de veículos encontra-se já com grande desgaste, se faz necessário que o Município busque adquirir novos veículos de transporte de pessoas. Muitas dos atendimentos são em cidades vizinhas, e para certos deslocamentos para atendimento não são usados veículos maiores, por se tratar de tratamento específico para determinado paciente. Então se faz necessário que um veículo menor se desloque para conseguir levar o paciente ao local de tratamento.

Com novos equipamentos e veículos o Município terá condições de aumentar o número de pessoas atendidas, levando segurança e conforto aos pacientes que precisam de atendimento, além também da agilidade.

6252, 4000

Em condições de receber o equipamento e/ou material permanente

Sim

Serviço terceirizado local

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da entidade de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Parecer

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto a viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.

Chama-se atenção para o fato de que a não objeção produzida por esse parecer, refere-se ao objeto avaliado na referida proposta na data 12/04/2018 contendo os itens abaixo:

- Aspirador de Secreções Elétrico Móvel - Qtd. Aprov.: 2
- Câmara para Conservação de Imunobiológicos - Qtd. Aprov.: 2
- Concentrador de Oxigênio - Qtd. Aprov.: 1
- Geladeira/ Refrigerador - Qtd. Aprov.: 1
- Grupo Gerador (8 a 100 KVA) - Qtd. Aprov.: 2

Brasília, 12 de abril de 2018.

Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica - COGPAB/DAB/SAS/MS

(61) 3315 9061 / 3315 9066

SILVANIA MARIA FIGUEIROA DE MATOS

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: DILIGENCIA

Data: 02/04/2018

Parecer

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e

III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

O referido município, solicita a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, cujas especificações e quantidades constam NOS ITENS EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA da proposta, os quais serão agregados as Unidades Básicas de Saúde citadas no ITEM UNIDADE ASSISTIDA.

A proposta apresentada fica em DILIGÊNCIA para adequação pelos seguintes motivos:

- em consulta ao sistema do Fundo Nacional de Saúde, observou-se que o município foi contemplado com veículos de e transportes de equipe há menos de 03 anos. solicitamos que sejam excluídos e substituídos por outros equipamentos.

APÓS REALIZAR A ADEQUAÇÃO SOLICITADA, FINALIZAR A PROPOSTA.

SILVANIA MARIA FIGUEIROA DE MATOS